

RESOLUÇÃO N.º. 020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.
Gabinete da Câmara

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores no dia 01/11 (sexta-feira) pela parte da manhã.

Parágrafo Único. O presente ponto facultativo será realizado em decorrência da Comemoração do Dia do Servidor Público (28.10.13).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 28 de outubro de 2.013.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário